

**RIO**  
PREFEITURA



**IPCEP**  
[www.ipcep.org.br](http://www.ipcep.org.br)

**Instituto de Psicologia Clínica  
Educativa e Profissional**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AP 5.2**

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

**Edital 34/2019**





Processo Seletivo Edital Nº 34/2019 – PMRJ/SMS - Atenção Básica à Saúde

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CMS DR ALVIMAR CARVALHO**

ORDEM	NOME	HORÁRIO
1.	TATIANE FERREIRA DA SILVA	11h
2.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREA	11h
3.	FERNANDO PINTO NOGUEIRA	11h
4.	CARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14h
5.	DEBORAH DE OLIVEIRA GONZAGA DO VALLE	14h
6.	ANDREZA RAMOS DOS SANTOS	14h
7.	ANA BEATRIZ SILVA DOMINGOS	14h
8.	JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	15h
9.	CARLA DOS SANTOS MAXIMO ALVES	15h
10.	YURI AUGUSTO DOS SANTOS PINTO	15h

*Processo Seletivo Edital Nº 34/2019 – PMRJ/SMS - Atenção Básica à Saúde*

*Data da Entrega de Documentos: **10/10/2019***

*Local da Entrega de Documentos: **Rua Maria Eugênia, 215, Sala 101 – Humaitá***

**ATENÇÃO:** *É imprescindível o cumprimento do horário.*



## REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

1. Carteira do Trabalho do MTE (original);
2. 03 (três) fotografias 3 x 4 coloridas;
3. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
5. Comprovar todos os pré-requisitos para participação do processo, através da apresentação de documentação original e cópia simples;
6. Ser considerado apto no Exame Médico Admissional;
7. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);
8. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
9. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia simples);
11. CPF de todos os filhos (original e cópia);
12. PIS/PASEP (original e cópia simples);
13. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados, quando da contratação;
14. Comprovante de Residência com data dos últimos 03 (três) meses;
15. Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
16. Registro no Conselho Profissional, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
17. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
18. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia autenticada). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

### **Observações:**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.